



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **54.722.997 MILLER TADEU RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.722.997/0001-12, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 54.722.997 MILLER TADEU RODRIGUES, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR 'MILLER MORENO' NO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DE BOM SUCESSO, A SER REALIZADO EM 18 DE ABRIL DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS E 30 MINUTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 08 de abril de 2026.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**  
**Matrícula 33258**